

relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria PROAGI nº 58, de 21 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

**PORTARIA PROAGI Nº 70, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio Financeiro 09-AF/2018, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto "Programa Bolsa-Técnico", em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.º 23422.000979/2018-87:

I. FISCAL DE CONVÊNIO: Titular: LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855. Substituto: WESLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 1163055.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

**PORTARIA PRPPG Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e as Portarias UNILA nº 288/2017 e 309/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Organizador do VII Encontro Anual de Iniciação Científica e III Encontro Anual de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – EICTI 2018.

Art. 2º Designar para compor o referido comitê, sob presidência do primeiro, os membros:

Rodrigo Cantu de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144071;

Giane de Godoy Favaro Fidelis, Assistente em Administração,

SIAPE 2162843;

Jessica Aparecida Soares, Assistente em Administração, SIAPE 2199897;

Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760;

Leonardo Usukura, Administrador, SIAPE 2145070;

Liciane Roling, Assistente em Administração, SIAPE 2142855;

Regiane Cristina Tonatto, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907;

Salete Marilda Gallas, Assistente em Administração, SIAPE 2140407;

Wesley Gonçalves do Nascimento, Assistente em Administração, SIAPE 1163055.

Art. 3º O comitê ficará responsável pelo planejamento, organização e realização do EICTI 2018, evento que compõe a I Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º A este comitê compete participar da elaboração de proposta para o regulamento do evento, que será submetido à aprovação do Comitê Permanente de Iniciação Científica – CLIC, monitorar e avaliar os editais específicos, coordenar as decisões e direcionar o desenvolvimento das atividades pré-evento, evento e pós-evento.

Art. 5º A vigência desta Portaria se extingue após atingir os objetivos previstos e a avaliação dos resultados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

**PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 023/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Química, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

Presidente

Marlei Roling Scariot

Representação Docentes

Leonardo da Silva Arrieche – Titular

Kátya Regina de Freitas Zara – Titular

Andreia Cristina Furtado - Titular

Marcela Boroski – Titular

Dafni Femanda Zenedin Marchioro - Titular

Representação Discentes

Alvaro Palma da Siva - Titular

Mariana Siqueira de Oliveira – Suplente

Representação dos Técnicos-administrativos

Tabata Adrieli Moser Ferreira – Titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 008/2016 de 18 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202 de 26 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL PPGPPD 10/2018 de 17/04/2018 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-